ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CEP 59380-000 - Pça. Des. Tomaz Salustino, 90 - CGC 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO
FONE: (084) 431-1740

LEI nº 1447, de 16 de março de 1998.

Torna de utilidade pública o Conselho Comunitário da Comunidade Serrote do Melo-CONSEM, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública o Conselho Comunitário da Comunidade Serrote do Melo-CONSEM, fundado em 16 de agosto de 1987, sob forma de sociedade civil de direito privado sem fins lucrativos, organizado para prestação de serviços aos sócios e moradores da comunidade Serrote do Melo, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua aprovação e promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio Prefeito "Raul Macêdo", em 16 de março de 1998.

Geraldo Gomes de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

Carlos Magno Correia Gomes
SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO